



TERMO DE REFERÊNCIA

INSTITUTO RAONI – IR

Termo de Referência IR nº 05/2021

Ref: Contratação de consultoria especializada (pessoa jurídica) para acompanhamento das atividades de enriquecimento das roças tradicionais, implantação de Sistemas Agroflorestais (SAFs) e resgate de técnicas tradicionais de plantio, no âmbito da execução do Projeto: 1001951 – “Support of Indigenous Lands of the Xingu to the Benefit of Instituto Raoni and Awapa” - MÊBÊNGÔKRE “PYKA ANODJÁ através dos recursos da *Agence Française de Développement* (AFD).

1. APRESENTAÇÃO

O IR é uma OSCIP criada em 2001 para defender os interesses de comunidades Mêbêngôkre/Kayapó associadas visando a proteção de seus territórios e o desenvolvimento de atividades que promovam o uso sustentável da biodiversidade e diminuam sua vulnerabilidade ao envolvimento com atividades predatórias. Atua junto às comunidades Kayapó, Panará, Trumai, Tapayuna e Juruna, localizadas nas TIs Capoto/Jarina, Panará e sul da TI Menkragnoti. O IR vem apoiando o desenvolvimento de iniciativas voltadas à conservação e ao desenvolvimento sustentável, com destaque para ações voltadas à proteção e vigilância, capacitações e formações de agentes florestais indígenas e brigada de prevenção e combate à incêndios; resgate cultural, segurança alimentar e geração de renda; encontros com lideranças dos territórios Kayapó, Panará e Xingu para a discussão de estratégias de defesa de seus territórios e direitos; e ações voltadas a mudanças climáticas e instrumentos de gestão territorial.

A contratação tem como intuito promover e garantir o fortalecimento institucional e a autonomia dos Mêbêngôkre da região de abrangência de atuação do Instituto Raoni.

2. CONTEXTO

O Instituto Raoni firmou contrato junto à Conservação Internacional Brasil (CI), financiado no âmbito do acordo de cooperação para apoiar o projeto: “MÊBÊNGÔKRE PYKA ANODJÁ” que será desenvolvido na Terra Indígena Capoto/Jarina, nos municípios de Peixoto de Azevedo e São José do Xingu, no Estado de Mato Grosso. Este projeto é apoiado pela Agence Française de Développement (AFD) por meio do Contrato de Aplicação de Recursos Não Reembolsáveis firmado entre a AFD e a Conservação Internacional do Brasil.

A Consultoria Técnica de acompanhamento das atividades de enriquecimento das roças tradicionais e implantação de Sistemas Agroflorestais (SAFs) e resgate de técnicas tradicionais de plantio, a ser contratada, está prevista nas atividades do referido projeto que tem por objetivo “Promover a gestão sustentável do povo Kayapó, das TIs Capoto/Jarina e Menkragnoti, por meio da continuidade de ações que contribuam para a proteção desse território, de seus recursos naturais e de suas populações e respectivos modos de vida; para a promoção da autonomia e qualidade de vida dos povos que nela vivem e suas futuras gerações”.

3. OBJETIVO

Contratação de empresa especializada para implantação de Sistemas Agroflorestais (SAFs) através das atividades produtivas tradicionais na Terra Indígena Capoto Jarina.

4. ATIVIDADES / RESPONSABILIDADES

Para atender aos objetivos do presente termo de referência deverão ser realizadas as seguintes atividades:

- ✓ Realização de reuniões de planejamento com a equipe técnica de atividades produtivas do Instituto Raoni e elaboração de plano de trabalho;
- ✓ Rodas de conversa nas quatro aldeias previstas (uma por aldeia), para sensibilização das comunidades sobre o SAFs;

- ✓ Capacitação dos Agentes Agroflorestais Indígenas e comunitários em implantação e manejo de SAFs;
- ✓ Implantação de cinco (05) hectares de Sistemas Agroflorestais (SAFs) de acordo com o modo de produção tradicional, distribuídos em quatro aldeias da Terra Indígena Capoto Jarina;
- ✓ Elaboração de relatórios técnicos das atividades referentes à implantação de SAFs realizadas no âmbito do Projeto;
- ✓ Realização de uma visita técnica de avaliação após um ano e a implantação de mais cinco (05) hectares de SAFs distribuídos em quatro aldeias;
- ✓ Elaboração de relatórios técnicos das atividades referentes à implantação de SAFs realizadas no âmbito do Projeto.

5. REQUISITOS TÉCNICOS DA EMPRESA

- ✓ Experiência comprovada em implementação de Sistemas Agroflorestais;
- ✓ Experiência comprovada em educação Agroflorestal;
- ✓ Experiência em coordenação de equipes;
- ✓ Alocar na execução do Projeto equipe técnica qualificada e experiente na execução dos serviços, com disponibilidade de viagens de campo;
- ✓ Experiência de trabalho em SAFs na Amazônia (desejável);
- ✓ Experiência de trabalho com Povos Indígenas (desejável);

6. PRODUTOS E VIGÊNCIA CONTRATUAL:

Produto	Porcentagem de remuneração	Prazos
1) Plano de Trabalho	10%	Até 20 dias após assinatura do contrato
2) Relatório das reuniões contendo definições participativas, atores e detalhes técnicos positivos e negativos	10%	1 mês
3) Relatório técnico de implantação de SAFs nas quatro aldeias da TI Capo Jarina vigentes no projeto	40%	3 meses
4) Relatório técnico de avaliação dos SAFs implantados nas quatro aldeias	40%	14 meses

A remuneração será realizada conforme tabela acima. Após a aprovação de cada produto/entrega pelo IR, o pagamento da respectiva parcela será feito mediante a apresentação de Nota Fiscal pela empresa contratada.

Os serviços deverão ser executados em até 14 (quatorze) meses, desde que não seja excedido o prazo de execução do projeto (prazo de utilização de crédito). Caso o prazo de execução do projeto sofra alterações, eventuais adequações poderão ser realizadas, desde que atendam ao escopo do presente Termo de Referência, observem as disposições contratuais e sejam previamente acordadas entre as partes contratante e contratada.

7. LOCAL DE TRABALHO:

As reuniões de planejamento serão realizadas virtualmente e as atividades de implantação serão desenvolvidas nas aldeias da TI Capoto Jarina, na região de Peixoto de Azevedo-MT. As demais atividades não preveem local fixo de trabalho.

8. PROCEDIMENTO PARA CANDIDATURA:

Os interessados deverão encaminhar a proposta técnica e comercial para os e-mails sol@institutoraoni.org.br e contato@institutoraoni.org.br, com o título “CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE SAFS NA TI CAPOTO JARINA– MÊBÊNGÔKRE PYKA ANODJÀ” até o dia 15 de agosto de 2021. A proposta comercial deverá ser apresentada em valor global, correndo todos os encargos e obrigações fiscais e trabalhistas por conta da contratada. A proposta também deverá conter o(s) currículo(s) dos integrantes da equipe a ser alocada no projeto e as informações mínimas indicadas no Anexo I deste Termo de Referência.

O IR entrará em contato com os candidatos com o resultado preliminar (análise das propostas) até o dia 18 de agosto de 2021.

Os candidatos selecionados nesta etapa poderão ser chamados para a entrevista, que poderá ser realizada através de videoconferência. O resultado final será comunicado até dia 20 de agosto. A contratação e início do trabalho estão previstos para o dia 23 de agosto.

9. CONTATOS IR:

Para dúvidas e informações adicionais contatar a equipe do Instituto Raoni – IR através dos e-mails: sol@institutoraoni.org.br e contato@institutoraoni.org.br

Instituto Raoni - IR: Avenida Pastor Gerônimo, 306, Nova Esperança- CEP: 78530-000, Peixoto de Azevedo/MT.

ANEXO I - Informações mínimas que devem constar na proposta técnica e comercial

Referência: **Termo de Referência IR N° 05/2021**

PROPONENTE:

Referência: Termo de Referência IR N° 05/2021

PROPONENTE:

CNPJ:

Endereço:

Profissional responsável:

Faturamento: Pessoa jurídica

Dados Bancários:

Contatos:

Tomador dos Serviços: INSTITUTO RAONI

CNPJ: 02.633.539/0001-03

Endereço: Avenida Pastor Gerônimo, 306. Nova Esperança - CEP: 78.530-000, Peixoto de Azevedo-MT.

Responsável: Ropni Metuktire

Contatos: e-mail e telefone: sol@institutoraoni.org.br contato@insitutoraoni.org.br / (93) 991997274

I – Apresentação da empresa;

II – Objeto da proposta comercial:

1. Capacitação e implantação de dez hectares de Sistemas Agroflorestais-SAFs de acordo com o modo de produção tradicional em quatro aldeias da TI Capoto Jarina.
2. Uma visita de avaliação das atividades produtivas dos SAFs tradicionais da TI Capoto Jarina;

III – Proposta financeira (o valor total da prestação de serviços deverá necessariamente incluir deslocamento até o município Peixoto de Azevedo, incluindo hospedagem, e todos os encargos e obrigações fiscais e trabalhistas);

IV – Profissionais Envolvidos (nome e breve resumo das qualificações de cada profissional; o currículo de cada profissional deverá ser encaminhado junto com a proposta);

V - Local, data, assinatura, nome e função do(a) representante legal da proponente.